



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 914 DE 01 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Altera o orçamento vigente das unidades que menciona.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 5.713.233,15 (cinco milhões setecentos e treze mil duzentos e trinta e três reais e quinze centavos), referentes as unidades Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas e por excesso de arrecadação, na forma dos anexos que fazem parte do presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de julho de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 914						Data: 01/07/2021
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	
0007/1502.1854100542.049-3390.39.00-04		0,00	0,00	0,00	540.211,83		
Totais:		0,00	0,00	0,00	540.211,83	0,00	

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 914		Data: 01/07/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001	/1801.0824300922.038-4490.52.00-00		1.500,00				
0002	/1801.0824300922.038-3190.04.00-00		1.000,00				
0003	/1801.0824300922.038-3390.14.00-00		1.500,00				
0004	/1801.0824300922.038-3390.14.00-04		1.000,00				
0005	/1801.0824300922.038-3390.30.00-00		25.000,00				
0006	/1801.0824300922.038-3390.30.00-04		25.000,00				
0007	/1801.0824300922.038-3390.36.00-00		5.000,00				
0008	/1801.0824300922.038-3390.36.00-04		2.500,00				
0009	/1801.0824300922.038-3390.39.00-00		2.422,50				
0010	/1801.0824300922.038-3390.39.00-04		2.500,00				
Totais:			67.422,50	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 914	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0036	/0601.0412200222.010-3390.93.00-00				336,31				
0051	/0701.0412200202.013-3390.30.00-04				15.865,30				
0056	/0701.0412200271.008-4490.52.00-04				5.685,00				
0068	/0801.0412300321.010-4690.71.00-00				10.000,00				
0108	/1001.1236100042.054-3390.30.00-04				6.756,29				
0115	/1001.1236100042.054-3390.39.00-00				5.430,00				
0116	/1001.1236100042.054-3390.39.00-04				36.149,00				
0159	/1201.2678200631.016-4490.52.00-04				9.966,67				
0235	/2301.0824400842.046-3390.39.00-04				22.100,00				
0237	/2301.0824400921.025-4490.51.00-12				1.600,00				
0252	/2401.0618101022.048-3390.39.00-04				22.100,00				
0257	/2501.0412201032.057-3390.30.00-04				700,00				
0292	/2101.0912200252.042-3390.47.00-04				1.000,04				
0035	/0601.0412200202.009-3390.39.00-04							200,00	
0042	/0701.0412200202.012-3190.11.01-00							13.500,00	
0046	/0701.0412200202.012-3390.39.00-04							31.200,00	
0063	/0801.0412200202.053-3390.39.00-00							10.000,00	
0075	/0901.1545100351.011-4490.52.00-04							351,00	
0092	/0901.1545200332.017-3390.30.00-04							33.965,81	
0096	/0901.1545200332.017-3390.39.00-04							79.947,31	
0107	/1001.1236100042.054-3390.30.00-00							12.246,20	
0109	/1001.1236100042.054-3390.30.00-05							69.553,64	
0117	/1001.1236100042.054-3390.39.00-05							11.127,60	
0121	/1001.1236100492.055-3390.30.00-00							197.652,28	
0128	/1001.1236500041.018-4490.51.00-00							11.400,00	
0143	/1001.1236500492.021-3390.30.00-09							142.838,56	
0174	/1301.2060600662.030-3390.30.00-04							22.141,98	
0187	/1401.2712200732.032-3390.39.00-00							9.870,00	



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0216 / 2101.0912200252.042-3390.47.00-00						
0070 / 0801.0412300322.015-3390.91.00-00			79.000,00			302.000,00
0088 / 0901.1545100382.016-3390.39.00-04						443.301,80
0121 / 1001.1236100492.055-3390.30.00-00						147.018,12
0161 / 1201.2678200642.029-3390.14.00-00						29.000,00
0162 / 1201.2678200642.029-3390.30.00-04						92.358,05
0212 / 2001.1236100482.040-3350.43.00-15						352.705,08
0220 / 2101.0927200992.044-3190.13.03-00						159.000,00
0232 / 2301.0824400842.046-3390.30.00-04						17.721,62
0249 / 2401.0618101022.048-3390.30.00-04						13.815,21
0301 / 2001.1236100512.041-3390.93.00-15						200.000,00
Totais:	137.688,61	724.994,38	0,00	0,00	1.756.919,88	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 914		Data: 01/07/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0013	/1101.1030100532.045-3390.39.00-04		100.000,00				
0018	/1101.1030100612.024-4490.51.00-20		2.000,00				
0022	/1101.1030100612.024-4490.52.00-20		39.523,00				
0023	/1101.1030100612.024-4490.52.00-40		398,00				
0034	/1101.1030200582.027-3390.30.00-20		116.750,75				
0037	/1101.1030200582.027-3390.39.00-20		107,50				
0051	/1101.1030100612.024-4490.52.00-14		128.063,64				
0038	/1101.1030501062.025-3190.11.01-41			246.000,00			
0039	/1101.1030501062.025-3190.08.00-41			1.200,00			
0042	/1101.1030501062.025-3390.30.00-41						36.647,00
0014	/1101.1030100532.045-3390.39.00-20			142.779,78			
0027	/1101.1030100622.026-3390.32.00-20			28.672,90			
0028	/1101.1030200532.045-3191.13.02-00			200.000,00			
0047	/1101.1030100532.045-3390.39.00-44			100.000,00			
0004	/1101.1030100532.045-3190.11.01-20					210.000,00	
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20					11.972,53	
0017	/1101.1030100612.024-4490.51.00-04					8.723,22	
0049	/1101.1030100532.045-3350.43.00-20					70.000,00	
0059	/1101.1030100532.045-3390.32.00-20					885.390,00	
Totais:			386.842,89	718.652,68	0,00	1.222.732,75	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 914		Data: 01/07/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0022	/1701.0824400922.037-3390.39.00-00		600,00				
0034	/1701.0824400921.037-3190.11.01-39		814,69				
0037	/1701.0824400921.037-3350.43.00-12						
0006	/1701.0824400921.037-4490.52.00-39			19.124,60			
0008	/1701.0824400922.037-3190.11.01-00			250.000,00			
0013	/1701.0824400922.037-3390.14.00-00			50,00			
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-38			140.066,47			
0017	/1701.0824400922.037-3390.30.00-39			129.190,58			
0019	/1701.0824400922.037-3390.36.00-00			14.760,00			
0024	/1701.0824400922.037-3390.39.00-38			9.929,60			
0025	/1701.0824400922.037-3390.39.00-39			7.899,88			
0035	/1701.0824400921.037-4490.52.00-38			46.901,60			
0036	/1701.0824400922.037-3390.32.00-39			31.798,90			
Totais:			1.414,69	649.721,63	0,00	0,00	100.000,00